



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**RETIFICAÇÃO 1: EDITAL Nº 02/2024/ASI – SELEÇÃO PARA
PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS PARA BOLSISTA DA ASI/UFAL**

O ASSESSOR DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4.2, **ONDE SE LÊ:**

O/A discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, em arquivo PDF único na ordem que segue:

- a) Histórico analítico atual;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do RG e do CPF.

LEIA-SE:

O/A discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, em arquivo PDF único na ordem que segue:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol);
- c) Cópia do RG e do CPF.

2. No item 5.1.3, **ONDE SE LÊ:**

A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

- a) preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação dos documentos anexos;
- b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso e de realização de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do curso matriculado, no ato da inscrição;
- c) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 22 de abril de 2024 não serão considerados).

LEIA-SE:

A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

- a) preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação dos documentos anexos;

- b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso no ato da inscrição;
- c) avaliação do certificado de língua estrangeira de acordo com o quadro comum europeu.

3. No item 5.2.2, **ONDE SE LÊ:**

A média final do/a candidato/a será computada da seguinte forma:

$$(Entrevista + Língua Portuguesa) \div 2 = Média Final$$

LEIA-SE:

A média final do/a candidato/a será computada da seguinte forma:

$$(Entrevista + Língua Estrangeira) \div 2 = Média Final$$

4. No item 8, **onde se lê:**

DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário	Entre 02/09/2024 e as 17h de 04/09/2024
Resultado da Primeira Etapa (publicação da lista de candidaturas homologadas)	A partir das 17h de 05/09/2024
Recurso à primeira etapa	Até as 17h de 06/09/2024
Resultado do recurso	06/09/2024
Convocação para entrevista	06/09/2024
Realização da entrevista	09/010/2024
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 10/09/2024
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	Até as 17h de 11/09/2024
Resultado do recurso	11/09/2024
Resultado Final	Até 17h de 12/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	13/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

Leia-se:

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário	Entre 02/09/2024 e as 17h de 05/09/2024
Resultado da Primeira Etapa (publicação da lista de candidaturas homologadas)	A partir das 17h de 05/09/2024
Recurso à primeira etapa	Até as 17h de 06/09/2024
Resultado do recurso	06/09/2024
Convocação para entrevista	06/09/2024

Realização da entrevista	09/010/2024
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 10/09/2024
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	Até as 17h de 11/09/2024
Resultado do recurso	11/09/2024
Resultado Final	Até 17h de 12/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	13/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

Maceió/AL, 04 de setembro de 2024.

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessor de Intercâmbio Internacional SIAPE 112120